

Titular: Amauri Zampieri
Representante do SEBRAE;
Titular: Catiane dos Santos
Suplente: Weliton Monteiro Perdomo

Representante da ACIAPAR;
Titular: Ércio Luiz Weschenfelder
Suplente: Roberto Stelmacki Júnior

Representante do Setor de Turismo-ADETUR
Titular: Maria de Fátima Cordovil Aguiar
Suplente: Patrícia Cristina Assis Santos

Representante do Setor de Hotéis, Bares e Restaurantes;
Titular: Tathianne Francerli do Nascimento
Suplente: Antônio Carlos Cruz

Representante do CRECI;
Titular: Luiz Carlos Mansur
Suplente: Rogério Batista Pontes

Representante da AMPEC;
Titular: Daiane Maiara Deodato
Suplente: Lucimara Rossete Donda

Representante da Colônia de Pescadores Z5;
Titular: Rubens Marcelino da Veiga
Suplente: Izair Marcelino da Veiga

Representante de Associação de Moradores;
Titular: Paulo Roberto Araújo
Suplente: Geisel Pedro Geja

Representante da Comunidade Ribeirinha;
Titular: Conceição Vieira Ramos Constante
Suplente: Claudomiro Constante

Representante da Colônia Pereira;
Titular: Enéias Leopoldino da Silva
Suplente: Tatiane da Silva Ramos

Representante da Associação dos Artesãos;
Titular: Zenaide Aparecida da Silva
Suplente: Márcia Castilho da Silva

Art.2- Os conselheiros e seus suplentes terão mandato de dois anos.

Art.3- As funções de membros do Conselho Municipal do Desenvolvimento Econômico de Pontal do Paraná-PONTAL PROGRESSO, não serão remuneradas e seu exercício será considerado serviço de relevância pública prestado ao Município.

Art. 4- Este decreto entra em vigor a partir desta data.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 04 de agosto de 2022.

RUDISNEY GIMENES FILHO
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:36C5D0A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 599 DE 04 DE AGOSTO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Pontal do Paraná, Estado do Paraná, **RUDISNEY GIMENES FILHO**, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no inciso I do artigo 30 da Lei nº 13.019/2014 e suas alterações posteriores e conforme solicitado no **MEMORANDO nº 5367/2022- 1Doc.**

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado(a) a (o) servidor público municipal abaixo identificado, para desempenhar a função de fiscal dos contratos administrativos firmados pelo Poder Executivo e conforme Leis especificadas .

Contrato 179/2022- **AMCORESP** -
ASSOC.MUNIC.COLETORES RESÍDUOS SÓLIDOS

Secretaria	Fiscal
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca	VANDERLEI ROBERTO PRZYBYSZ

Parágrafo Único – O(a) servidor (a) designado (a) observará no desempenho das atribuições cometidas nesta Portaria as disposições contida na Lei acima citados bem como nas instruções pertinentes constantes de atos normativos baixados pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor a partir de **03 de agosto de 2022** , revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se .

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 04 de agosto de 2022.

RUDISNEY GIMENES FILHO
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:5DFDA67D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 100/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 100/2022
Dispensa de licitação nº 26/2022
Objeto: Locação de Impressora multifuncional para atender a Secretaria de Educação.
Contratada: F DOS SANTOS CLARO, CNPJ nº 24.341.782/0001-90
Valor: R\$ 17.496,00 (dezesete mil e quatrocentos e noventa e seis reais)
Dotação orçamentária: 08.02.123610170.2.031.3390.39.00.00-1909

Data de Assinatura: 04/08/2022.
Vigência: 12(doze) meses.

Publicado por:
 Adrian Fabricio Gonçalves
Código Identificador:64CD5A59

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 101/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 101/2022
Dispensa de licitação nº 27/2022
Objeto: Aquisição de equipamentos de informática para Secretaria de Administração.
Contratada: F DOS SANTOS CLARO, CNPJ nº 24.341.782/0001-90
Valor: R\$ 17.593,00 (dezesete mil e quinhentos e noventa e três reais)
Dotação orçamentária: 05.01.041220140.2.008.3390.30.00.000-653

Data de Assinatura: 04/08/2022.
Vigência: 12(doze) meses.

Publicado por:
Adrian Fablicio Gonçalves
Código Identificador:FC35FDC3

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 191

PORTARIA Nº. 191, de 04 de agosto de 2022.

DISPÕE SOBRE ENQUADRAMENTO DE PROFESSORES NO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO DE PORECATU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito do Município de Porecatu**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista a Lei Municipal nº 1410, de 17 de setembro de 2010.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam enquadrados o nível de acordo com o plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério do Município de Porecatu de conformidade com a tabela do Decreto nº. 44 de 07 junho de 2022, conforme o que segue:

FUNCIONÁRIO	NÍVEL
Carolina Giovana de Souza Andrade	PG 05

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois (04/08/2022).

FABIO LUIZ ANDRADE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcia de Fátima Lima Andrade Ribeiro
Código Identificador:4390FB37

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 192

PORTARIA Nº. 192/2022

DESIGNA SERVIDORA RESPONSÁVEL PELA COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS GERAIS DA SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito do Município de Porecatu**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Artigo 1º- Designa a servidora pública municipal **DANIELY RENATA RODRIGUES**, portadora do CPF nº 039.758.409-19 matriculada sob o nº 1690-8/1 para, além de suas atribuições, coordenar as atividades dos serviços gerais na Secretaria de Serviço Social da Prefeitura do Município de Porecatu.

Artigo 2º- A referida servidora perceberá a gratificação, de acordo com a referência salarial 08 da Tabela II, de Salários, do Anexo II do Decreto nº 006/2022, do pessoal regido pela CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, a partir de 1º de agosto de 2022, pelo exercício dos serviços mencionados, até ulterior deliberação.

Artigo 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois (04/08/2022).

FÁBIO LUIZ ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia de Fátima Lima Andrade Ribeiro
Código Identificador:899D371D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 064 EXONERA TEREZINHA DE J.P. DA SILVA

PORTARIA Nº 064 DE 04 DE AGOSTO DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º Desligar do quadro de servidores públicos regido pela Lei Municipal nº 482/90 a servidora pública **TEREZINHA DE JESUS PEREIRA DA SILVA** portadora da CI/RG 3.538.913-0 e do CPF nº 647.236.409-59 matrícula 741, data de admissão 08/02/1999, por motivo de concessão de aposentadoria pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

Parágrafo único. Para o cumprimento do disposto do **caput** do artigo acima o Departamento de Recursos Humanos do Município deverá elaborar o respectivo termo de rescisão do contrato de trabalho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 04 de agosto de 2022.

ELIAS JOCID GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:32E5E90F

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PE 039-2022

EDITAL DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 524/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2022 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
EXCLUSIVA PARA MEL, ME E EPP

MENOR VALOR POR ITEM
OBJETO

Registro de Preços para contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento, de forma fracionada, de medicamentos que compõe a Relação Municipal de Medicamentos - REMUME, pelo período de 12 (doze) meses, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência anexo I deste instrumento convocatório.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nos pronunciamentos da Pregoeira, Equipe de Apoio e da Procuradoria Jurídica deste Município, constantes do presente processo administrativo e com fundamento no que dispõem o Art. 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e o Art. 4, inciso XXI, da Lei nº 10.520/2002, torna-se público a homologação do procedimento licitatório às empresas:

MEDIGRAM COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI- CNPJ 04.470.877/0001-05 com os lotes: 4, 14, 25, 34, 35, 46, 51, 56, 73, 91, 94, 95, 99, 102, 115 e 133 no valor total de R\$43.762,50 (quarenta e três mil e setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME- CNPJ 17.676.642/0001-08 com os lotes: 18, 33, 39, 44, 49, 52, 58, 60, 61, 75, 98, 120 e 121 no valor